EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 20, do Estatuto da Entidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS/PA, a realizar-se no dia 13 de abril de 2023, na cidade de Belém, no Auditório do Hotel Princesa Louçã, Avenida Presidente Vargas, n° 882, Bairro da Campina – Belém/PA, às 09:00 horas, com a seguinte pauta:

- **Leitura do Presente Edital;**
- **Composição dos cargos vagos da Diretoria Administrativa:** Diretoria de Comunicação Social; Diretoria de Assuntos Interfederativa e Interinstitucionais; Diretoria para Ações e Serviços Assistenciais; Diretoria Extraordinária para Políticas de Cofinanciamento do Estados aos Municípios; Diretoria Extraordinária para Área de Relações Parlamentares e Diretoria Extraordinária para Implantação do Planejamento Regional Integrado PRI e Apoio as CIR'S
- **Informes.**

Parágrafo Único – A Assembleia Geral terá início às 09:00 hs, com maioria simples, em primeira convocação; e com representação mínima de 15% (quinze por cento) de Secretários de Saúde do total existente no Estado, em segunda convocação, às 09:30 horas.

Art. 2° - Os candidatos concorrentes aos cargos vagos deverão estar adimplentes com suas contribuições financeiras com a Entidade.

Parágrafo Único – O processo de eleição deverá ser regido pela disposição estatutária, cabendo à Diretora Administrativa da Entidade apresentar regulação do mesmo durante a Assembleia Geral.

Art. 3° - Terão direito a voz e voto todos os Secretários Municipais de Saúde legalmente investidos na função e que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias e pecuniárias com o COSEMS/PA.

Parágrafo Único: Não será admitida representação de Secretários Municipais por procuração para efeito de votação.

Art. 4° - Toda e qualquer manifestação contrária às disposições deste instrumento editalício, será decidida durante a Assembleia Geral.

Art. 5° - O presente Edital deverá ser publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado), para melhor conhecimento de todos os interessados.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 16 de março de 2023.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS/PA